

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 17ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma ordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi.** Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Roberto Plácido Leite**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre a reunião colocando que precisa ser pensado o planejamento desta Comissão Eleitoral para os próximos meses, visto que não se realizará a eleição nesse ano de 2020. E informa que o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) não recebeu nenhuma resposta do ofício encaminhado para o atual Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Aparecido dos Santos, no dia 27/11/2020. Passando a fala aos presentes, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pergunta para a Sra. Sandra Regina Gomes como ficou as tratativas com a empresa Tafner Solutions LTDA que desenvolverá a plataforma de votação virtual da eleição, visto a mudança de datas. A Sra. Sandra Regina Gomes a responde dizendo para esperar a entrada do Sr. Daniel Alves Hernandes na reunião, para que possa atualizar sobre as tratativas.

Aproveitando seu momento com a fala, a Sra. Sandra Regina Gomes pergunta à Sra. Maria Rosaria Paolone se o documento para o Gabinete da SMDHC, já foi redigido, conforme acordado em reunião passada (01/12/2020). A Sra. Maria Rosaria Paolone a responde dizendo que não, pois o que havia sido combinado era o envio dos dados pelo GCMI para o Gabinete, e eles que iriam elaborar o documento. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa acena positivo e reforça a fala anterior. A Sra. Sandra Regina Gomes diz ter entendido de outra forma, mas que diante do impasse, a Coordenação de Políticas para Pessoa Idoso (CPPI/SMDHC) ficaria responsável pela elaboração do documento, para que o Gabinete da SMDHC possa enviar a Vigilância Sanitária e assim obter uma resposta.

Seguindo, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede a fala e proponhe a realização de uma Assembleia Geral aberta a todos, para que se possa atualizar sobre as últimas decisões dessa Comissão Eleitoral. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini pede a fala e diz que não adiantará fazer uma Assembleia Geral, pois ainda não há nenhum posicionamento da Vigilância Sanitária e nem do Secretário Municipal de Saúde e que a realização da Assembleia deve ser depois de se ter uma devolutiva. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi acena positivo e reforça a fala anterior. A Sra. Maria Rosaria Paolone sugere que seja marcada uma possível Assembleia Geral no final da semana que vem, dando maior tempo para ter uma devolutiva dos órgãos. Após discussão entre os presentes, acorda-se o dia 18/12/2020 para realização da Assembleia Geral, mas que somente ocorrerá se a Comissão obtiver respostas da Vigilância Sanitária ou do Secretário Municipal de Saúde.

Com a não entrada do Sr. Daniel Alves Hernandes e não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 08 de dezembro de 2020.